



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 258/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **verifique a possibilidade de estender o período de funcionamento da UBS do bairro Itapeva até às 23H00.**

.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o significativo número de habitantes que existe naquela região, e, que fazem uso da UBS do bairro, necessitando do horário estendido, uma vez que em horário noturno, precisam se deslocar até o P.A. central, quando necessário.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 18 de abril de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 18 de abril de 2.017

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador